

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PREMIAÇÃO DE POVOS E SABERES TRADICIONAIS DE TRAIRI - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Secretário Executivo da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria Nº 014, de 02 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela classe artistica e cultural do município

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PREMIAÇÃO DE POVOS E SABERES TRADICIONAIS DE TRAIRI - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PREMIAÇÃO DE POVOS E SABERES TRADICIONAIS DE TRAIRI - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022),, nos seguintes termos:

1. Altera o cronograma deste edital, estendendo suas etapas para a seguinte organização:

CRONOGRAMA	
Período de Inscrições	26/05 a 06/06 de 2025
Período de Avaliação	09/06 a 13/06 de 2025
Resultado Preliminar de Seleção	26 de junho de 2025
Período de Recurso	27 e 30/06 e 01 de julho de 2025
Resultado Final de Seleção	02 de julho de 2025
Resultado Preliminar de Habilitação	03 de julho de 2025
Período de Recurso	04, 07 e 08 de julho de 2025
Resultado Final de Habilitação	09 de julho de 2025

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Trairi – CE, 26 de março de 2025.

Antônio Juscelino B. Santos

Antônio Juscelino Barbosa dos Santos

Secretário da Cultura

Portaria 014/2025